



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1072 - 22 de Fevereiro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.345, de 21 de fevereiro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Elemento de Despesa ' 39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica' e, n a Fonte de Recursos '0705- ROYALTIES DO ESTADO', em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL20
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO20.06
Manutenção da Unidade 04.122.0001.2.001
Outros Serviços de Terceiros 33.90.39
Fonte de Recurso0705

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$- 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

20- PREFEITURA MUNICIPAL
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0705
300.000,00
Total da Suplementação: 300.000,00

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20- PREFEITURA MUNICIPAL
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
262-04.122.0001.2.009.3.3.90.30.00.00.00.0705
300.000,00
Total da Anulação: R\$ 300.000,00

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2022, de 02/02/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2021**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-ALTERAR o 3º período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, do servidor José Ricardo Marques Silva, passando a vigorar o novo período abaixo.

José Ricardo Marques Silva - Mat.:732

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17/09/2020 a 16/09/2021	1º de 03/01/2022 a 12/01/2022 2º de 01/02/2022 a 10/02/2022 3º de 14/03/2022 a 23/03/2022

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 14 de Março de 2022.

Gabinete da Presidência, 21 de Fevereiro de 2022.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

DECRETO Nº 4.344, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO nº. 4.344, de 21 de fevereiro de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:	
50 - FUNDO	
50.07- FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU	
041-12.365.0010.1.016.4.4.90.52.00.00.00.0500	1.500.000,00
Total de Suplementação:	1.500.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDO	
50.07- FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU	
038-12.365.0010.1.016.4.4.90.51.00.00.00.0500	1.500.000,00
Total da Anulação:	1.500.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, de 21 de fevereiro de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	



UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.


AMAÉ-CM



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 366 - 22 de Fevereiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1072

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022.
PROC. ADM 0907/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 09 de março de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

CAMILE FIGUEIRA DE MORAES
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2022.
PROC. ADM 677/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT): DIABETES MELLITUS E DOENÇAS CARDIOVASCULARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 10 de março de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

CAMILE FIGUEIRA DE MORAES
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022.
PROC. ADM 0512/21

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESF'S, UBS, SAMU E ALMOXARIFADO CENTRAL. ATENDENDO COM TONER E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPRESSÕES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

ABERTURA: 11 de março de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

CAMILE FIGUEIRA DE MORAES
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022.
PROC. ADM 0367/21

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: COMPUTADORES COMPLETOS E NOBREAK.

ABERTURA: 15 de março de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

CAMILE FIGUEIRA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
HERALDO PESSANHA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR
DENOMINADA CEIM DIANA COELHO
DUARTE

VALOR GLOBAL: 26.145,60 (Vinte e seis mil
cento e quarenta e cinco reais e sessenta
centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do presente
instrumento será de 06 (seis) meses a partir do
término do contrato originário .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24,X c/c Art
57,II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores processo administrativo n.º
0408/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de janeiro de 2022.

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 007/2022**, Proc. Adm nº 0772/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE KIT DE LANCHES, PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, em favor da empresa GABRIEL DE JESUS GONÇALVES**, no valor de **R\$ 109.950,00** (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 006/2022**, Proc. Adm nº 0511/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESF'S, UBS, SAMU E ALMOXARIFADO CENTRAL. ATENDIMENTO COM TONER E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPRESSÕES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DAS UNIDADES DE SAÚDE, em favor da empresa CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.ME**, no valor de **R\$ 18.313,50** (dezoito mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 004/2022**, Proc. Adm nº 0524/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU, MONTAR O CARRINHO DE PARADA DAS UNIDADES BÁSICAS E ATENDER A DEMANDA PARA O TRATAMENTO DA ESPOROTRICOSE, em favor da empresa APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 34.666,20** (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Cachoeiras de Macacu, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 005/2022**, Proc. Adm nº 0806/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DIGITALIZADOR COM SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS - CR, COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIOS X E MAMÓGRAFO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, em favor da empresa SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI-ME**, no valor de **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8137/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da **CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA**, legalmente qualificada para fazer face aos pagamentos fornecimento de energia elétrica e Iluminação Pública durante o Exercício de 2022, na importância estimada em R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 8137/2021 e está fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de janeiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8136/2021

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da **CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA**, legalmente qualificada para fazer face aos pagamentos da CIP-Contribuição de Iluminação Pública durante o Exercício de 2022, na importância estimada em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 8136/2021 e está fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de janeiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

**COMBATA
O MOSQUITO
TODO DIA**

**COLOQUE NA SUA
ROTINA**

Com a chegada do verão, o cuidado deve ser redobrado com o mosquito *Aedes aegypti*. Ele é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças graves que podem até matar. Mas com atitudes simples podemos nos proteger:

 Vire garrafas, baldes e vasilhas para não acumularem água.

 Guarde pneus em locais cobertos.

 Coloque areia nos pratos dos vasos de plantas.

 Tampe bem a caixa-d'água.

 Feche bem os sacos de lixo.

 Limpe as calhas.

É isso aí, pessoal. Não deixe acumular água parada para o mosquito não se desenvolver.

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

DISQUE SAÚDE 136



*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco



- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene



- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno



- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno



- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco de baixo da aréola.

Armazenamento do leite materno



- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



*Doe leite materno
Doe esperança*

Saiba mais em
gov.br/saude